



**PROEN**  
Pró-Reitoria de Ensino

**DIREAD**  
Diretoria de Educação a Distância



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**POLO SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA**

**GERMANA MARIA DA SILVA**  
**MARIA JACYLANE MOREIRA DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DO  
GESTOR PÚBLICO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA ESCOLA ESTADUAL  
MANOEL DE MATOS, SITUADA EM SANTANA DO MUNDAÚ – AL.**

**SANTANA DO MUNDAÚ-AL**  
**2024**



**PROEN**  
Pró-Reitoria de Ensino

**DIREAD**  
Diretoria de Educação a Distância



**GERMANA MARIA DA SILVA**  
**MARIA JACYLANE MOREIRA DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DO  
GESTOR PÚBLICO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA ESCOLA ESTADUAL  
MANOEL DE MATOS, SITUADA EM SANTANA DO MUNDAÚ – AL.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Bacharelado em  
Administração Pública à Distância, do  
Instituto Federal de Alagoas.

Orientador: Prof. Mestre Anderson Luiz da  
Silva

**SANTANA DO MUNDAÚ-AL**  
**2024**



**PROEN**  
Pró-Reitoria de Ensino

**DIREAD**  
Diretoria de Educação a Distância



## TERMO DE APROVAÇÃO

GERMANA MARIA DA SILVA  
MARIA JACYLANE MOREIRA DA SILVA

**Título do trabalho:** A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DO GESTOR PÚBLICO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, SITUADA EM SANTANA DO MUNDAÚ – AL.

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito para obtenção de título de Bacharelado em Administração Pública, pelo Instituto Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof. MSC: Anderson Luiz da Silva

Examinadores:

Prof. Ricardo Luís Alves de Oliveira Ribeiro

Prof. Bruno Silvestre Silva de Souza

Santana do Mundaú, 16 de agosto de 2024.



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Murici**  
**Biblioteca Professor Cícero Vieira de Araújo**

---

S586e Silva, Germana Maria da.

**A educação das pessoas com deficiência na perspectiva do Gestor Público Escolar** : uma análise da Escola Estadual Manoel de Matos, situada em Santana do Mundaú-AL. / Germana Maria da Silva, Maria Jacylane Moreira da Silva - 2024.

46f.: il., color.

Arquivo no Formato PDF do Trabalho Acadêmico.

Orientação: Profº. Me. Anderson Luiz da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, UAB : Polo  
São José da Laje, São José da Laje, 2024.

1. Inclusão Social  
4. Administração escolar

2. Educação Pública  
I. Título

3. Deficiência física e mental  
II. Silva, Maria Jacylane Moreira.

CDD: 371.9

---

**Lucicláudia Silva dos Santos**

**Bibliotecária — CRB-4/2115**

Dedicamos esse trabalho a todos os nossos familiares que sempre estiveram presente, e nos deram apoio nos momentos em que precisamos, no decorrer deste curso, e que mesmo com todos os obstáculos, nunca nos deixaram desistir, sempre nos deram força para continuar com nossos sonhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos, em primeiro lugar, a Deus, pois sem ele não chegaríamos até aqui. Ele foi essencial para nós conseguirmos concluir nosso curso. Também a todos os nossos familiares que nos ajudaram e incentivaram sempre, e nunca nos deixaram fraquejar diante de todos os contratemplos que foram aparecendo no decorrer do curso.

Agradecemos a todos os nossos amigos de sala, que sempre estavam lá para nos dar forças para continuar nossa jornada, sempre nos momentos mais difíceis estavam presentes e proporcionaram o apoio de que tanto precisamos. Também agradecemos ao nosso orientador, o professor Anderson Luiz da Silva, que nos orientou para que concluíssemos esse trabalho. Agradecemos também ao nosso Coordenador de Curso Dartagnan Ferreira de Macêdo, que sempre nos encorajou e nos apoiou no decorrer do curso.

Enfim, a todos, os nossos sinceros agradecimentos por todo o apoio que encontramos, dos amigos e das demais pessoas que fazem parte de nossa vida.

“Julgue seu sucesso pelas coisas que você teve que renunciar para conseguir”.

Dalai Lama

**RESUMO**

O presente trabalho aborda como tema a educação de pessoas com deficiência na perspectiva do gestor escolar, onde será realizada uma pesquisa na administração da escola, localizada em Santana do Mundaú/Alagoas, sobre a inclusão social de alunos com deficiência. O objetivo desse estudo foi fomentar a inclusão social na educação pública da Escola Estadual Manoel de Matos, visando destacar possíveis desafios da gestão para atender os alunos com deficiência física e mental. Foi preciso pesquisar se a administração escolar consegue atender todos os direitos da pessoa com deficiência. Devido o aumento de alunos com deficiência fazendo parte do convívio escolar, dividindo o mesmo espaço de sala de aula com os demais alunos da mesma faixa etária, surgiu o interesse em fazer esta pesquisa. Para sua elaboração foram utilizadas três fontes de pesquisa: bibliográfica, fontes eletrônicas e pesquisa de campo. A coleta de dados foi por meio de entrevista não estruturada e observação. Por fim, os dados obtidos foram organizados e analisados com vistas a alcançar o objetivo da pesquisa.

**Palavras-chave:** Inclusão Social; Educação Pública; Deficiência Física e Mental; Administração Escolar.

## ABSTRACT

This paper addresses the theme the of education for people with disabilities from the perspective of the school manager, where a survey will be conducted in the administration of the Manoel de Matos School, located in Santana do Mundaú/Alagoas, on the social inclusion of students with disabilities. The objective of this study was to promote social inclusion in public education in the city of Santana do Mundaú, aiming to highlight the problem with students with physical and mental disabilities. Iti was necessary to research whether the school administration is able to meet all the rights of people with disabilities, due to the increase in students with disabilities taking part in school life, sharing the same classroom space with other children and adolescents of the same age group, the interested in conducting this research. Three research sources were used for its preparation: bibliography, electronic sources, and field research.. Data collection will be through unstructured interviews and observation. The analysis method will be to organize all the data collected to achieve the research objective.

**Key-words:** Social inclusion; Public education; Physical and Mental Disabilities; School Administration.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	12
1.1. A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL .....	12
1.2. UM BREVE PANORAMA SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO E SUAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES .....	15
1.3. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO .....	18
1.4. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO .....	21
1.4.1 Direito fundamental à educação .....	22
1.4.2 Condições de igualdade .....	22
1.4.3 Sistema educacional inclusivo .....	23
1.4.4 Adaptação do ensino .....	23
1.4.5 Direito à matrícula escolar .....	24
1.4.6 Ensino em Braille e Libras (Língua Brasileira de Sinais) .....	24
1.4.7 Participação nas atividades escolares .....	25
1.4.8 Importância do profissional de apoio escolar .....	25
1.4.9 Valores cobrados pelas escolas particulares .....	26
1.4.10 Inclusão ampla com participação da família .....	26
1.5 O GESTOR PÚBLICO ESCOLAR E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	27
1.5.1 O que é um gestor público .....	27

1.5.2 Atribuições do gestor público ..... <b>SUMÁRIO</b> .....	27
1.5.3 O gestor público escolar.....	28
1.5.4 O papel do gestor público escolar.....	28
1.5.5 Diferença entre gestor escolar e diretor.....	28
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	<b>29</b>
2.1 TÉCNICAS DE PESQUISA.....	29
2.2 INSTRUMENTOS DE PESQUISA .....	29
2.3 CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DE ESTUDO .....	30
2.4 PARTICIPANTES DO ESTUDO .....	30
2.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA E DE ANÁLISE DE DADOS .....	30
<b>3. RESULTADOS OBTIDOS</b> .....	<b>31</b>
<b>4. ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	<b>35</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>
<b>APÊNDICE 1</b> .....	<b>43</b>
<b>APÊNDICE 2</b> .....	<b>44</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui está sendo apresentado aborda a Inclusão Social de alunos especiais na escola pública. O trabalho em destaque é muito importante para se entender mais sobre o aluno com esse tipo de necessidade, e se a gestão atende às expectativas deles.

Deficiência física é algum tipo de qualidade física que aparenta expressivamente uma ou mais atividades extraordinárias da vida. Esta é uma aceção bem extensa, mas os tipos de deficiências físicas, suas razões e a caráter como aparentam a vida de um indivíduo são compreensivas e potencialmente indefinidos.

Deficiência Mental é uma qualidade cognitiva que distingue o funcionamento intelectual inferior e o empenho em determinadas aptidões indispensáveis para a vida diária. É marcada pelo déficit de inteligência, ou seja, quando o quociente de inteligência (QI) do indivíduo é menos que 70, valor estimado. As deficiências mentais podem ser determinadas por fatores biológicos, fatores ambientais, excesso de substâncias ou problemas intelectuais.

Desde os anos 90, a inclusão escolar de estudantes com deficiência tem sido vivenciada nas escolas comuns de toda região, apesar de que se tenham de distribuir muitos exames ao modo como o aspecto da educação inclusiva foi sendo arquitetada e operacionalizada no Brasil (BEZERRA, 2017). Essa política extinguiu o registro de alunos com deficiência em escolas ou divisões específicas de forma substitutiva à escola comum, embora no exercício isso nem sempre tenha acontecido.

É preciso lembrar que o aumento do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública de ensino e nas salas de aula comuns concretiza-se, sobretudo, pela criação da política nacional de educação especial em 2008 no Aspecto da Educação Inclusiva (MACENA; JUSTINO; CAPELLINI, 2018).

Diante disto, esse assunto aborda uma análise de ensino especial, cuja responsabilidade passou a ser colocar, provocar e amparar, no contraturno, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com necessidades educacionais específicas, em caráter complementar e/ou suplementar à sua frequência na sala de aula comum. Passou-se a aceitar como o local desse AEE

tanto as antigas escolas características, redefinidas como centros educativos caracterizados em deficiência, perfeitamente convenientes aos preceitos de aprendizagem, quanto as escolas públicas.

Portanto, pode-se dizer que o país vem seguindo a convergência mundial de recomendar cláusulas educacionais inclusivas e, logo, pretensamente menos limitativas ao conhecimento de pessoas com deficiência ou outras singularidades. Estas têm garantido o direito de frequentar a escola ao lado das outras crianças e jovens da sua família, em vez de permanecerem segregadas em escolas, classes ou instituições características, como de acordo com a história se averiguou na educação nacional (UCHÔA; CHACON, 2022).

Assim, há decorrências de diferentes julgamentos no campo e, há documentos baseados nas experiências coletadas em um exame que se desenvolveu na escola, agregada e sustentada pelo sistema público de ensino, acomodada em uma das escolas da cidade, Sala de recursos Multifuncionais, que operava como sala-polo, sendo responsável por acolher, nesse período, a toda a ação de AEE para os alunos dessa rede municipal.

## 1. REFERENCIAL TEÓRICO

### 1.1. A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

O ensino público exerce uma função essencial como órgão de compreensão social e tem como finalidade garantir que cada sujeito, independentemente de sua classe social, econômica ou geográfica, tenha a condição de frequentar escolas e contrair informações efetivas para seu desenvolvimento pessoal e profissional (CAFFAGNI, 2024).

A escola, em seu objetivo de promover uma aprendizagem compreensiva e regressada para o grupo que recebe, é o alicerce para o desenvolvimento de cidadãos habilitados, conscientes e participativos na sociedade. Com isso, o sistema de ensino público procura ser o catalisador para esse método, tendo na capacitação de docentes uma coluna efetiva para elevar a qualidade do ensino e requerer a compreensão social (RUFINO, 2024).

O ensino na atualidade adota uma função centralizadora no que se aludem às ações sociais. Assim, o ensino tem tomado um lugar fundamental no campo das lutas sociais direcionadas para o desenvolvimento da coletividade do capital e dos contornos de abuso que lhes são qualidades, de tal modo como na agenda intelectual e política de um leque bastante extenso de docentes e cientistas sociais.

A educação, designadamente a educação escolar, é um campo de trabalho permeado por assuntos difíceis que requer vários saberes e especificações para respondê-las. Sendo de tal modo não é certo assegurar que este espaço caracterizado por conflitos sociais que se desdobram no centro dos estabelecimentos educativos mais clássicos como a escola seja característica da performance.

A atuação do Serviço Social precisa amparar-se como administradora de transação entre a família, a comunidade e a escola para dar integração à ação educativa, criando um grupo de medidas de acolhimento às famílias, ou aos novos “acondicionamentos familiares” por meio do fornecimento de necessidades fundamentais para a garantia dos direitos sociais (DENTS; SILVA, 2017).

O exercício escolar é influenciado por condicionantes históricos, políticos e sociais que implicam em distintas compreensões de homem, mundo, tradição e sociedade. Por conseguinte, estas concepções influenciam no conceito de informação, educação, escola e ensino-aprendizagem, que por sua vez exibirão

diferentes formas de distinguir o docente, o educando, os processos de ensino e a avaliação.

Esses entendimentos ainda afetarão abertamente a legislação que conduz a educação em cada um destes períodos. O momento histórico que permanecemos vivendo clama por uma instrução que apresente como eixo principal o desenvolvimento para o exercício completo da cidadania.

Portanto, é eficaz que o Poder Público, por meio da legislação, indique diretrizes que apontem o progresso do procedimento educativo, garantindo não apenas a aprendizagem do aluno, mas a competência para aplicar as informações obtidas nas diferentes circunstâncias da vida habitual.

A educação precisa indicar nos sujeitos a aptidão de envolver os seus direitos perante das dificuldades que afligem a sociedade moderna e a aptidão de cumprir atuações que permitam reverter esta circunstância em prol de uma associação mais justa e comprometida com o bem comum (McCOWAN, 2015).

Atualmente a escola dedicou-se praticamente em todo lugar, e no desenvolvimento deste procedimento identificamos, além do docente e do educando, outros profissionais que são corresponsáveis para que o desígnio da escola seja alcançado: administrador, supervisor, orientador, inspetor, secretário e demais profissionais.

Todos estes distintos intérpretes participantes do processo educativo têm uma função exclusiva, mas o mesmo desígnio, cuidar para que de fato a aprendizagem aconteça.

Considerando o exemplo de sociedade atual, contudo, entendemos que diferentes desafios são impostos aos docentes, tornando indispensável que se repense o papel da escola na comunidade. A escola deixou de ser a principal fonte onde o estudante contrai informação, o que obrigatoriamente precisa induzir os docentes a reverem sua postura e metodologias perante do ensino.

Na era recente, estimado o período da informação, já não existe espaço para a pedagogia clássica em que o docente, por meio da exposição verbal, atribui o teor aos educandos como fato integral e inquestionável. Compreende-se que muitos docentes permanecem ainda neste processo, mas sabe-se ainda que essa abordagem pedagógica não tem permitido ao estudante internalizar informações efetivas para sua existência (DIAS, 2023).

Contudo, entendemos que atualmente funções antes impostas à família foram delegadas à escola, que tem que abranger em seu currículo o desenvolvimento de costumes e valores fundamentais que já necessitariam ter sido aprendidos na atmosfera familiar. Neste argumento é comum descobrir docentes lastimando e recordando os momentos remotos em que os estudantes eram mais disciplinados e o cargo do professor se reduzia à expedição da informação.

Indispensável se faz que os docentes entendam que, embora exista dificuldades, esta é a realidade contemporânea, e é com este educando concreto que terão que trabalhar, buscando, da melhor forma possível, propiciar ao aluno a obtenção da informação e importâncias imperativas para a existência em sociedade (LOMBA; SCHUCHTER, 2023).

O preceito neoliberal capitalista ainda influenciou o dia a dia escolar, provocando na sociedade uma inversão de valores. Os jovens, em sua maior parte, procuram o deleite imediato, influenciados pelo consumismo, e a obtenção de importâncias éticas e culturais se depara em segundo plano (BASSO; NETO, 2014).

Desempenhar estes princípios éticos e culturais é função ainda da escola, que precisa preocupar-se com o desenvolvimento integral dos estudantes. Esta tarefa de cuidar de forma apropriada da aprendizagem absoluta de crianças e adolescentes é bem complexo, pois requer que os docentes apresentem aptidão de trabalhar com as desordens provocadas pela impulsão dos jovens em direção a satisfação acelerada, às precisões biopsíquico-sociais de cada passo vivenciado (VARANI, CAMPOS, ROSSIN, 2019).

Determinados docentes identificam a escola como ambiente eficaz para a valorização da tradição edificada de acordo com a história e socialmente, e, empregando-se um aprendizado, segundo Paulo Freire preconizava mediatizada pelo diálogo e valorização da tradição do educando colaboram para fazer do ensino uma forma política de mudar a sociedade (CARVALHO, GALLO, 2021), apud Paulo Freire, 1962).

Estes docentes, que podem entender o sentido extenso de sua prática, especificando em seu trabalho suas convicções. Mas muitos ainda não contêm um quadro de citação para guiar seu exercício, empegando-se, logo, para instruir, ora do discernimento comum e de experiências por eles vividas na qualidade de educandos, ora da tendência pedagógica em moda no período, sem levar em conta o contexto

atual, o educando contemporâneo, enfim, o mundo atual que vem se transformando ligeiramente.

## 1.2. UM BREVE PANORAMA SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO, E SUAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

É adequado que a compreensão de indivíduos com deficiência na organização regular de educação sucessivamente foi carregada de desafios, especialmente na esfera pública, como nas derradeiras décadas. Por fim, o assunto, não apenas traz extensas dificuldades para o sistema educativo como novos processos e procedimentos de refletir, constituir e reorganizar as instituições tanto nas aparências físicas, arquitetônicas acionadas, quanto nos pedagógicos e de recursos humanos, constituindo este, um dos assuntos que mais estimula debates sobre as mudanças que precisam ser alcançadas nos colégios e na coletividade que nem ainda preceitos, diretrizes e normativas embora foram adequadas.

Santana e Dos Santos, (2022) relatam que:

Em junho de 1994, na cidade de Salamanca (Espanha), foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especializadas, restando reconhecido que todas as nações deveriam assumir o compromisso de uma educação integradora. Para isso, mudanças fundamentais sobre políticas públicas para este setor deveriam ser colocadas como prioridade de compromisso, por todas as nações a fim de atender todas as crianças sem distinção e/ou discriminação de forma a incluí-las em um plano educacional que fosse respeitoso (SANTANA; DOS SANTOS, 2022, p. 3 e 4).

Assim, a Declaração de Salamanca de 1994 lembra que a característica da oferta do programa precisa ser afiançada a todos autônomos de suas qualidades e contidas privadas, avaliando-se a coincidência de conveniências, competindo aos Estados agenciarem e garantirem este direito aos deficientes, os tornando parte complementar da norma educacional.

No Brasil, o Atendimento Educacional Especializado começa admitir sua importância, permanece desde o momento do comando com a concepção no ano de 1854 do Instituto dos Meninos Cegos, agora, Instituto Benjamin Constant – IBC, já em 1857 foi criado o Instituto dos Surdos Mudos, e se chama Instituto Nacional da

Educação dos Surdos – INES. As acomodações se limitavam no Estado do Rio de Janeiro (SOTERO; CUNHA; GARCIA, 2019).

Nos anos consequentes, com a precisão de receber e abranger diferentes carências foi estabelecida diferentes estabelecimentos como o Instituto Pestalozzi, que começou a ser particularizada em indivíduos com carência intelectual, período em que acontece no ano de 1945, o principal acolhimento educativo individualizado, e a criação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Com a aplicação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 começou a ser garantido, na forma da lei, atitudes mais intensas sobre políticas de inclusão como se menciona no artigo 3º do inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, a Carta Magna de 1988 prescreve no artigo 205 que cabe à família e ao Estado promover o direito à educação, tendo como desígnio o completo desenvolvimento de todos os estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania e os qualificando para o trabalho (SANTANA; DOS SANTOS, 2022).

Ainda segundo os autores é específico no que se menciona a legislação brasileira quanto à obrigatoriedade de avaliar a matrícula de todos os educandos e acolhê-los livres de suas disputas étnica, física, intelectual e outros. Contudo, exclusivamente esta obrigatoriedade não é a satisfatória para que alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) apresente garantia e qualidades ativas de aprendizagem e desenvolvimento de suas capacidades no decorrer dos seus aprendizados.

Baseada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei 9.394/96 a modalidade de Educação Especial recebeu corpo e contorno tanto no aspecto pedagógica quanto legal, na forma da lei, para avaliar e garantir desenvolvimento escolar para os que não apresentaram acesso ou não pôde completar o ensino fundamental ou médio sendo estimado suas aptidões, limitações e desafios (BRASIL, 2021).

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2021), que trata da Lei nº 13.146/2015 que é a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência, que busca a promoção, em condições de igualdade, do exercício dos direitos e liberdades básicas pela pessoa com deficiência, por meio, especialmente, da inclusão social.

Assim os alunos desta modalidade podem ter na perspectiva de desenvolvimento escolar a inclusão e inserção social, além de permitir uma ampla autonomia ao indivíduo no mundo, favorecendo as suas competências e encarando novos desafios

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Constituição Federal, abordam o ensino como direito de todos. As leis compreendem que a educação escolar precisa ser oferecida com propriedade e focada no crescimento integral do sujeito (BRASIL, 2017).

Portanto, compete ao Poder Público melhorar suas visões para as instituições de ensino, fazendo com que estas, se tornem adequadas para enfrentar seus desafios, e dar aos alunos um ensino inclusivo, de característica a todos que dela fazem uso.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) também garante o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos educandos com carências específicas na categoria comum, contudo destaca que este atendimento pode acontecer em salas ou em serviços individualizados que melhor receba as necessidades mencionadas de cada sujeito público alvo do AEE (BRASIL, 2014).

A legislação garante aos educandos com NEE o atendimento até nas classes regulares, desde a pré-escola até a educação profissionalizante e/ou educação superior. Para isto precisam ser consideradas suas qualidades e garantidas ao estudante, a entrada e a continuação dele no sistema de ensino.

Então as legislações vigentes destacam instituições de ensino como responsáveis pela estrutura física, arquitetônica, pedagógica, de materiais e de soluções que possam garantir ao estudante qualidades apropriadas para que este possa ampliar suas aptidões assim como os outros educandos da sala de aula.

É irrefutável a seriedade da inclusão do direito à compreensão de todos os indivíduos que precisam, e as benfeitorias que a apropriada contenção desses indivíduos acarreta a sociedade. Nesse aspecto, o ensino adota uma função de grande relevância na alteração de mudança de visões e atos na permanência, acedência e inclusão dos deficientes na sociedade acarretando diversos benefícios (GAROFALO, 2024).

### 1.3. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

No decorrer do tempo a educação inclusiva passou por ações, aquisições, superações e, especialmente seguiu e auxiliou no envolvimento das afinidades interpessoais e a extinguir modelos, quantas ações permitiram as alterações de um ensino excludente, onde os falados inábeis eram expelidos e isolados da sociedade. Atualmente a ensino inclusivo recebe visibilidade, ambiente e evidenciam que devem sim superar provocações e animar novas maneiras de avaliar uma educação cada vez mais afável (NUNES; SAIA; TAVARES, 2015).

As pessoas com deficiência são um dos amplos colaboradores nas melhorias das políticas públicas para uma educação equitativa e que até procura passagens para uma educação característica que reverencie, vejam e intensifiquem todas as alterações, autorizando novas finalidades e vantagens positivas ao acesso e constância e não exclusivamente isto, fazendo valer o despertar de distintas ações de oferta em distintos serviços e soluções.

No ano de 2008, as instituições de ensino de toda região começam a ser dirigidas pela “Política Nacional de Educação Especial no aspecto da educação inclusiva” da SEESP/MEC acerca das novidades instalações dos recursos e serviços da Educação Especial, sendo esta de caráter integrante ao ensino regular a aqueles que devem. Lembramos que a modalidade de Atendimento Educacional Especializado – AEE não supre o ensino regular (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

A Lei que foi referida também dispõe que o AEE incidirá perfeitamente na organização regular de ensino e que as instituições particularizadas nesta recepção sendo pública ou privada sem finalidades lucrativas que dão o AEE aos alunos inscritos em camadas regulares contarão com a solução financeira em dobro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para que estas instituições consigam auxiliar as duas modalidades educativas (ARAUJO; MOTA, 2021).

Quanto ainda descreveram a adesão técnica e financeira da União os condicionamentos educativos de ensino dos estados, municípios e Distrito Federal a fim de que possa existir aumento e progresso do Atendimento Educacional

Especializado em recursos, acessibilidade e serviços da educação característica de contorno integrante.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) certas medidas incluem como finalidade agregar todas as redes municipais estaduais e federais de ensino com finalidade inusitada que é a de permitir uma educação e inclusão da escola cada vez mais eficaz e decidida, revertendo as plausíveis fragilidades inclusas nos serviços oferecido, e liberar a garantia de evolução das considerações e recursos da educação. Assim, a modalidade de ensino especial não somente permitirá o acesso, mas potencializa o conhecimento e aprendizagem aos alunos tendo em vista a esperança do direito universal a educação (DINIZ, 2020).

Portanto, perante a política de educação especial, compete ao poder público interferir em atuações e organizar todo o sistema educacional nacional por meio de políticas públicas características tanto nos padrões legais da lei quanto nos estímulos e aquisições para a ascensão da eficaz educação inclusiva, desta forma toda a nação brasileira é favorecida especialmente no que diz respeito ao acesso da identidade e igualdade de um ensino de característica e ascensão social.

A prática do AEE como o serviço individualizado essencial da política de educação especial federal fica em direção ao mesmo momento em que está a caminho uma política de educação incondicional, cuja meta 6 do PNE (2014-2024) prevê “dar educação em tempo incondicional em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de maneira a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica” (BRASIL, 2014).

As informações do Censo Escolar (INEP, 2018) têm mostrado a ampliação no número de inscrições em educação integral do ensino fundamental desde 2010, sendo que no decorrer do ano de 2014 o desenvolvimento foi de 45,2%, em 2016 os dados caíram inesperadamente, mas em 2017 os dados voltaram a aumentar, aproximando-se do percentual de registrados de 2015, o maior identificador nesse momento.

Além do crescimento da marcha escolar, que se fazia imperativa como qualidade para uma concepção mais compreensiva, essas experiências sugeriam um desenvolvimento que compreendesse o meio da ciência, das artes, da cultura e do mundo do trabalho por meio do aumento físico, cognitivo, afetivo, político e moral, e que devesse colaborar para o desenvolvimento da desigualdade social nutrida e potente pela cultura educativa.

Desse modo, a presença do público-alvo da educação especial nas classes comuns é uma realidade crescente, para a qual a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva prevê a garantia da oferta de serviços de apoio especializado, voltados para eliminar as barreiras que possam impedir o acesso, a permanência e a aprendizagem do público-alvo da educação especial na escola (SOTERO; CUNHA; GRARCIA, 2019, p. 240).

No assunto das políticas educativas inclusivas, o exemplo de serviço de adesão individualizado, largamente bancado e proferido pelo governo federal por meio de instruções, tais como o “Programa de implantação de salas de recursos multifuncionais” (SEM), o “Programa nacional de formação continuada de docentes na educação especial e desenvolvimento de docentes para o atendimento educacional especializado” (AEE), é o AEE integrante e/ou suplementar à escolarização.

Essas foram as informações precisas que não fizeram parte de uma política educacional para o povo brasileiro que, via de princípio, foram absurdamente ou incontinentes sob alegação básica de que eram custosas para os cofres públicos, mas fundaram um espólio que aguentou outras informações locais, tais como a escola viva (Campinas, São Paulo), a escola candanga (Brasília, Distrito Federal), a escola plural (Belo Horizonte, Minas Gerais), a escola cidadã (Porto Alegre, Rio Grande do Sul), dentre tantas outras, somadas às conferências brasileiras de ensino e aos fóruns mundiais de ensino (SOTERO; CUNHA; GARCIA, 2019).

A legislação sobre o ensino integral no Brasil auxilia e promove uma política de aumento da ida e das oportunidades educacionais para os educandos na escola. Ao mesmo momento, o ordenamento legal referente à educação especial antevê o AEE no contraturno escolar e não substitutivo à escolarização. Perante isso, discutimos: em que momento e espaço é garantido o AEE ao aluno público-alvo da educação especial registrado na educação integral que tem no mínimo uma ida de sete horas habituais de aula.

A legislação assinala que tanto o AEE quanto a educação integral são direitos das crianças e adolescentes e que não têm em dano um do outro, assim, não é porque o aluno está registrado na educação absoluta que ele deixou de ter a precisão e o direito ao AEE; e ao próprio momento, não é porque o aluno está registrado no AEE que ele não tem direito à escola com jornada desdobrada.

## 1.4. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.145/2015, no Capítulo IV estabelece:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

O acesso à instrução em Libras e braile, a apresentação de técnico de apoio escolar e qualidades de identidade permanecem dentre as garantias antecipadas na Lei Brasileira de Inclusão e na Constituição. Luiz Alexandre Souza Ventura (2020) destaca que o direito brasileiro traz regras sobre como atuar quando a matrícula do aluno com deficiência for recusada, bem como menciona a relevância adquirida pelas escolas particulares e destaca a importância da participação da família em todo o método educativo.

Alunos com deficiência têm direitos cobertos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015), na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) (BRASIL, 2015).

Na vida cotidiana, precisa ocorrer a verificação e o engajamento dos governantes e gestores de ensino, pois, quando essas normas não são efetivadas, o poder público pode ser responsabilizado juridicamente.

### 1.4.1 Direito fundamental à educação

Conforme Ventura (2020), a educação é um direito essencial da pessoa com deficiência, em todos os níveis de estágio no decorrer da existência. Segundo o artigo

205 da Constituição Federal, o ensino busca o completo desenvolvimento do indivíduo para o exercício da cidadania e organização para o trabalho. A Constituição Federal ainda gera atendimento educacional especializado aos indivíduos com deficiência, efetivado preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208 CF), tanto na rede pública quanto no particular (GIL, 2017).

#### 1.4.2 Condições de igualdade

A Constituição Federal (Art. 206, inciso I) acarreta valores morais norteadores para a educação, sendo o principal deles a igualdade de qualidades para promoção e constância na escola. Dar condições de igualdade constitui dar, para indivíduos com maior ou menor dificuldade e acessibilidade, meios para a efetivação e aquisição de direitos e tratamentos que consigam efeitos semelhantes (VENTURA, 2020).

Segundo Ventura (2020), é indispensável que sejam extintas todas as barreiras físicas e comportamentais que possam ocasionar a eliminação do indivíduo com deficiência, como atitudes e condutas especiais ou coletivas que atrasem a participação do indivíduo com deficiência na sociedade.

Meninos e jovens com deficiência têm o direito de serem ajustados com igualdade de qualidades em relação aos demais. Diante da lei, algum tipo de discernimento é inadmissível.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, no art. 28, prescreve que:

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

#### 1.4.3 Sistema educacional inclusivo

O sistema educacional inclusivo é o grupo de atividades pedagógicas, administrativas e estruturantes pertinentes à inclusão do aluno com deficiência, envolve a educação superior, a educação profissional e tecnológica. Determina que a educação seja vista como um todo e não de maneira individualizada, que a escola regular elabore atuações para que pessoas com deficiência possam desempenhar

seu direito à educação. A ideia é apoiar a diferença entre todos os alunos, tendo como desígnio extinguir a exclusão social (VENTURA, 2020).

Essa inclusão não se limita exclusivamente à função de um aluno com deficiência na sala de aula de ensino regular. O aluno precisa ser tratado de maneira extensa, examinando e abastecendo todas as precisões, garantindo a eficaz educação. Esse sistema inclui não apenas o professor, mas ainda a escola de maneira geral, servidores, educandos, material didático, apoio e recursos indispensáveis. Implica em transformações de teor, abordagens, estrutura e tática (VENTURA, 2020).

Daí por que o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece, em seu art. 28:

- IV- Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;
- X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

#### 1.4.4 Adaptação do ensino

De acordo com Ventura (2020), os estudantes com deficiência não podem ser inseridos no ensino regular sem a adoção das medidas adaptativas. Não basta inserir o aluno na escola regular, é preciso dar condições de acesso, permanência, aprendizagem e sociabilização. O art. 28, item III, da Lei Brasileira de Inclusão motiva que a escola regular necessita se adaptar ao aluno, estabelece um projeto pedagógico para o atendimento educacional especializado que aprove às precisões e propriedades especiais dos alunos, para que o aluno com deficiência apresente ascensão ao currículo escolar em qualidades de igualdade (TITO, 2023).

Nesse contexto, cumpre destacar que a escola precisa apresentar o material de estudo do educando com deficiência. Ademais, o aluno com deficiência tem direito à prova ajustada segundo as suas precisões, o questionamento precisará ser adaptado designadamente para o aluno com deficiência, o tempo para a efetivação da prova ainda necessita se aperfeiçoar ao aluno, o aluno ainda tem o direito de alcançar a prova em local diferente da sala de aula, quando existir precisão (VENTURA, 2020).

Quando as adequações indispensáveis não forem oferecidas pela instituição de ensino, é importante que seja feita a solicitação para escola por escrito. Não sendo aceitas as providências, é preciso que o caso seja levado para a Secretaria da

Educação (municipal ou estadual) e aos representantes do Ministério Público na cidade (VENTURA, 2020).

#### 1.4.5 Direito à matrícula escolar

A educação é direito básico, seguro constitucionalmente, que dá a todos os indivíduos o acesso a todos os planos de exercício no decorrer de toda a vida, de maneira a conseguir o máximo desenvolvimento plausível. Portanto, é direito do indivíduo com deficiência estudar, especificamente na rede regular de ensino, em escolas públicas ou particulares. A Lei Brasileira de Inclusão constitui que a matrícula de pessoa com deficiência é imprescindível pelas escolas regulares e não aborda o número de alunos nessas qualidades por sala de aula (VENTURA, 2020).

As instituições de ensino, públicas e particulares, não devem abandonar a matrícula do aluno com deficiência ajustadas na deficiência. E não existe qualquer lei em vigor que gere qualquer alcance do número de alunos com falta por sala de aula. Assim, negar matrícula afirmando essas qualidades é inadmissível (VENTURA, 2020).

A negação de registro é crime, segundo o artigo 8º da Lei 7.853/1989. Constituindo assim, é importante que seja apontado um boletim de ocorrência. Para garantir o direito do estudante que teve seu registro recusado, é possível entrar com ação judicial, garantindo o direito à educação, preferencialmente na rede regular de ensino. As avaliações são extraordinaríssimas, mas quando não tiver, você deve, no período do negativo do registro, acionar a polícia. Se existirem provas, é possível fazer uma representação no Ministério Público (LUZ, 2018).

#### 1.4.6 Ensino em Braille e Libras (Língua Brasileira de Sinais)

Escolas públicas e privadas precisam oferecer ensino de Libras e do sistema Braille para expandir aptidões ativas, solicitar autonomia e participação do aluno. A Lei Brasileira de Inclusão (artigo 28, 2º parágrafo) motiva a apresentação de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais a escola (KOSONISCS, 2020).

Conforme Ventura (2020), na educação básica, o profissional precisa ter ensino médio completo e certificado de competência em Libras. Graduação e pós-graduação. O profissional precisa ter nível superior, com capacitação, prioritariamente, em Interpretação e Tradução em Libras.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, no importante art. 28, prevê:

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

#### 1.4.7 Participação nas atividades escolares

O aluno com deficiência precisa participar de todas as atividades escolares: jogos, atividades esportivas, recreativas e de lazer, uma vez que o ensino não se limita à classe. (Art. 28, item XV da Lei Brasileira de Inclusão). As atividades efetivadas na atmosfera escolar precisam ser oferecidas aos alunos com deficiência em igualdade de condições (MARIANO, 2022).

Não deve existir exclusão na dança do Dia das Mães, no passeio escolar, na festa junina ou em alguma diferente atividade, uma vez que a escola precisa ser vista como um todo, nunca dividindo-se a educação do aluno com ou sem deficiência. É bem importante que sejam respeitados os alcances da criança. Contudo, é inadmissível que a instituição de ensino determine não incluir a criança nas atividades escolares (VENTURA, 2020).

#### 1.4.8 Importância do profissional de apoio escolar

A Lei Brasileira de Inclusão atribui a oferta de profissional de apoio escolar. Segundo o artigo 3º, item XIII, esse profissional

“é o sujeito que desempenha atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, age em todas as atividades escolares nas quais se fizer imprescindível, em todos os planos e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as metodologias ou os procedimentos identificados com ocupações validamente constituídas” (MATOS; CANAVIEIRA; ROSA, 2024).

Assim, está protegido ao estudante com deficiência o direito de ter profissional de apoio escolar oferecido pela escola. É essencial destacar que a lei não constitui quantidade de alunos por profissional. Com isso, precisam ser determinadas as necessidades específicas de cada aluno (VENTURA, 2020).

Se a instituição de ensino não disponibilizar profissional de apoio, é essencial elaborar essa solicitação por escrito. Caso a determinação não seja competida, o evento precisa ser induzido a Secretaria de Educação (municipal ou estadual) e ao

Ministério Público, além da possibilidade de entrada de processo judicial para o correto cumprimento da lei (VENTURA, 2020).

A Lei 13.145, de 6 junho de 2015, no Capítulo IV, art. 28, estabelece que *“Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;”*.

#### 1.4.9 Valores cobrados pelas escolas particulares

A escola privada precisa apresentar ao aluno com deficiência qualidades de identidade e o custo indicativo ao profissional de apoio, material ajustado, provas ajustadas e atendimento educativo individualizado não pode ser repassado ao aluno (VENTURA, 2020).

Com isso, é proibida a exigência de valores adicionais nas mensalidades, anuidades e registros amortizados pelos indivíduos com deficiência, mesmo para o abastecimento de atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e intérprete de Libras. Alunos com deficiência precisam amortizar precisamente o mesmo valor dos outros educandos (VENTURA, 2020).

Alguma exigência importante é abusiva e ilegítima (Lei Brasileira de Inclusão, art. 28, § 1º), punível com prisão (2 a 5 anos) e multa. Quando se tratar de crime efetivado contra menor de 18 anos, essa pena é aumentada em 1/3, segundo o art. 8º da Lei 7.853/1989 (BRASIL, 2016).

Segundo Luiz Alexandre Souza Ventura (2020), quando existir a exigência imprópria, o documento de cobrança ou comprovante do pagamento precisa ser exibido para registro do boletim de ocorrência, para que seja instaurado investigação, além de confirmar o crime ao Ministério Público.

#### 1.4.10 Inclusão ampla com participação da família

Para que o sistema educativo inclusivo trabalhe, é efetivo a coparticipação da família. Ela compõe a rede de base como primeira instituição, de básica importância para a escolarização dos educandos, fonte de documentos para o professor sobre necessidades exclusivas do aluno para colocar uma relação de confiança e colaboração com a escola, conexão que beneficia o desenvolvimento da criança (ALMEIDA, 2020).

Contudo, não compete à família exercer o papel de profissional de apoio escolar. Essa empreitada é de responsabilidade característica da instituição de ensino, quando se tratar de escola particular, e do Estado, quando se tratar de escola pública (VENTURA, 2020).

## 1.5 O GESTOR PÚBLICO ESCOLAR E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

### 1.4.1 O que é um gestor público?

Um gestor público é o profissional responsável por gerenciar instituições públicas e garantir o desenvolvimento delas. Em geral, essas instituições se resumem em ONGs e organizações públicas municipais, estaduais e federais, mas o trabalho desses profissionais também abrange projetos da iniciativa privada executados em parceria com o poder público. Na iniciativa privada, empresas precisam de administradores para que todos os processos internos funcionem bem e os negócios sejam lucrativos. Isso funciona de maneira parecida no setor público, mas com o objetivo de gerar impacto social e garantir o bem-estar da população ao cuidar do patrimônio público e implementar políticas e programas voltados à sociedade.

### 1.4.2 Atribuições do gestor público

De modo geral, as funções de gestores públicos têm como foco o bem-estar coletivo, o que envolve transparência, ética profissional e ações estratégicas no desempenho das funções. Alguns exemplos de funções do gestor público são; zelar pelos bens, patrimônios e recursos públicos; Elaborar e gerenciar projetos e programas de políticas públicas voltados às necessidades da população; analisa contratos e acompanha licitações; cuida de orçamentos, determinando as alocações prioritárias de recursos e dividindo-os entre diferentes setores; elabora projetos públicos visando o desenvolvimento sustentável, etc.

Esses profissionais identificam problemas sociais e de instituições públicas para criar e implementar soluções. As ações voltadas às políticas públicas visam melhorar diversas áreas sob responsabilidade do governo, como saúde, transporte, moradia, segurança, educação, turismo e meio ambiente, entre outras.

#### 1.4.3 O gestor público escolar:

O gestor escolar é uma peça fundamental para o sucesso de uma instituição de ensino. Seu papel é garantir o bom desempenho da escola e superar os desafios que prejudicam o aprendizado dos alunos.

Além de funções administrativas e gerenciais, o gestor da escola se torna o líder da comunidade escolar, assumindo posições não só de liderança, mas também mediação e de coordenação para elaboração do Projeto Político Pedagógico.

#### 1.4.4 Papel do gestor público escolar:

O gestor escolar tem o papel de gerir a escola a partir das diretrizes e políticas públicas educacionais, além de implementar o projeto pedagógico de maneira a garantir que os estudantes atinjam os objetivos desejados.

Assim, o objetivo central da gestão é garantir a qualidade de ensino e de aprendizagem para os alunos. Para isso, é necessário que o gestor assuma o papel de articulador entre todas as questões que envolvam a gestão pedagógica.

Quando bem gerenciada, a gestão pedagógica é a responsável por garantir os objetivos da escola, através do planejamento, do acompanhamento e da avaliação de desempenho dos alunos, dos professores e de toda a equipe escolar.

Ao assumir a gestão de uma escola, o gestor deve proporcionar condições para que ela se torne um ambiente educacional autônomo e que permita a participação das demais pessoas envolvidas na comunidade escolar. Alguns exemplos dos principais objetivos do gestor escolar são: Liderar a equipe escolar; conduzir a construção do Projeto Político Pedagógico; garantir o cumprimento do calendário escolar; criar condições para capacitação continuada dos professores e profissionais da escola; gerir de forma transparente e responsável os recursos humanos, materiais e financeiros da escola, etc.

#### 1.5.5 Diferença entre gestor escolar e diretor:

A figura do gestor escolar ganhou destaque a partir das reformulações da educação propostas após a adoção da gestão escolar democrática no final dos anos 1980. Esse modelo de organização garante a participação de gestores, professores, funcionários, pais, alunos e todos os envolvidos na comunidade escolar nas decisões,

incentivando a criação de um ambiente horizontal e colaborativo. Dessa forma, a gestão democrática escolar transformou os papéis e as funções envolvidas com a administração escolar. O diretor passou a desempenhar um papel de gestor, com atuação voltada para a discussão, o debate e o relacionamento com a comunidade, com o objetivo de assegurar uma educação participativa e emancipadora.

## **2. METODOLOGIA**

### **2.1. TÉCNICAS DA PESQUISA**

O estudo elaborado para a criação deste trabalho se caracterizou como uma pesquisa de caráter qualitativo do tipo exploratório, com base em conhecimentos específicos sobre o assunto

Para sua elaboração foram utilizadas três fontes de pesquisa: bibliográfica, fontes eletrônicas, e pesquisa de campo.

### **2.2. INSTRUMENTOS DE PESQUISA**

Para a pesquisa de campo aplicou-se um roteiro de entrevista, questionário com perguntas abertas (ver apêndices). O intuito desse(s) instrumento(s) foi levantar dados da Escola Estadual Manoel de Matos sobre a Inclusão Social na escola, a pesquisada, deu suas respostas sobre o tema abordado na pesquisa.

O questionário aplicado contou com 13 questões com perguntas abertas elaboradas para a gestora Quitéria Alves Calado de Melo. Ela se mostrou interessada e disponível a ajudar, e quis incluir seu nome no questionário, pois, foi justificado que a inclusão do seu nome poderia ser relevante para o estudo que estava sendo realizado. A entrevista foi realizada apenas com a diretora Geral, por questões burocráticas que precisariam de um espaço de tempo maior, por exemplo se fosse aplicado questionário para os alunos, seria necessário um documento de autorização assinado pelos responsáveis, visto que a maior parte dos alunos são menores de idade.

A escolha do questionário foi de grande valia para a pesquisa, pois mostrou como a escola trabalha como: respostas mais rápidas e objetivas, pela não influenciado pesquisador, a descoberta de ideias e intuições, pela uniformização das questões

formuladas, que promove a compilação e a comparação das respostas escolhidas, facilitando assim a análise e principalmente para aumentar o conhecimento do pesquisador acerca do fenômeno estudado.

Com o questionário aplicado, pode-se observar que a gestora respondeu corretamente, o que permitiu que fosse feita uma análise mais precisa das respostas fornecidas, podendo assim saber muito sobre como está sendo tratada a inclusão social da nesta escola.

### 2.3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DE ESTUDO

O foco deste estudo foi a Escola Estadual Manoel de Matos, escola de ensino médio, que fica localizada no Residencial Jussara- Santana do Mundaú- AL. Mesmo sendo uma escola de médio porte, diz prestar um ótimo serviço no atendimento ao aluno. A escola funciona de segunda a sexta-feira no horário entre 7:00 e 22:00.

A escola é composta por 64 servidores no total, sendo 1 gestora geral, 1 gestora adjunta, 3 coordenadoras, 6 auxiliares administrativas, 8 vigilantes, 15 agentes educacionais, 29 professores, 1 intérprete de libras.

Quantidades de alunos e turmas: 19 turmas, sendo, 5 turmas de 1° série, 222 alunos, 5 turmas de 2° série que dá 188 alunos, 5 turmas de 3° série que somam 212 alunos, e 4 turmas de EJA Modular (Educação de jovens e adultos) que contam 163 alunos. Com um total equivalente à 785 alunos. Que dentre eles 28 alunos possuem algum tipo de deficiência.

### 2.4. PARTICIPANTES DO ESTUDO

O trabalho foi realizado a partir das informações fornecidas pela gestora geral da escola, toda a pesquisa foi feita individualmente com ela, que foi o sujeito do estudo.

### 2.5. PROCEDIMENTOS DE COLETA E DE ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados foi feita com base em um questionário para a Gestora da Escola Estadual Manoel de Matos. O questionário é um conjunto de perguntas, que a pessoa lê e responde sem a presença de um entrevistador ou até mesmo na sua

presença. Essa técnica de pesquisa visa obter informações de interesse à uma investigação, onde as perguntas são formuladas com um objetivo definido.

Após o retorno do questionário, antes de sua análise, verificou-se a legibilidade e facilidade de compreensão das respostas, e se o respondente seguiu de forma correta as instruções de preenchimento. Após sua verificação os dados foram tabulados e analisados para assim permitir o conhecimento dos resultados.

A análise dos resultados foi elaborada mediante tabulação do questionário apresentado inicialmente pela entrevistadora da escola pesquisada. Os dados foram apresentados de forma descritivas. Todas as respostas que foram dadas apresentaram dificuldades e facilidades que a gestora encontrou nessa escola.

### **3. RESULTADOS OBTIDOS**

Sob a perspectiva do gestor público no âmbito escolar, os principais resultados deste trabalho foram obtidos a partir das respostas da Diretora da Escola Estadual Manoel de Mato, localizada em Santana do Mundaú-AL, conforme transcrições a seguir:

Pergunta nº 1: Como dar suporte à alunos com deficiência?

Resposta: “hoje a escola tem excelentes recursos, e temos uma sala de recursos onde com uma professora que dá suporte aqueles alunos que precisam desse suporte, essa professora não tem poder de cura, ela não é médica, mas ela faz acompanhamento, ela tem os horários de atendimentos para os alunos, e hoje além da sala de recurso, temos professores de libras que auxilia estes alunos. Contudo falta ainda uma formação voltada para aqueles professores de nível regular, mas ainda se pode melhorar nesse quesito”.

Pergunta nº 2: Quais as diferenças entre sala de recurso e apoio pedagógico?

Resposta: “Recurso é um espaço de atendimento aos alunos com deficiência, e o apoio pedagógico é voltado para todos na sua diferença de aprendizagem, isso independente da sua dificuldade de deficiência ou não, no ensino e na aprendizagem o aluno tem um déficit de aprendizagem ou não, e ver como o professor verifica essa dificuldade de aprendizagem, e sempre tem alguém que tenha sua necessidade”.

Pergunta nº 3: Como as escolas podem requisitar recursos e apoio especializado?

Resposta: “A escola tem atualmente recursos, com plano de ação e recursos que vem para determinadas necessidades, como no ano anterior, onde a escola recebeu um valor de 20 mil reais para melhoria da sala de recursos, recurso esse destinado pelo FNDE, mas essa verba não foi aplicada no momento porque ela já chegou no mês de dezembro, no fim do ano letivo, agora que está sendo aplicado, esse material pedagógico e aparelhos eletrônicos. Para isto a SEDUC nos enviou uma relação de materiais que poderiam ser comprados se existisse determinadas deficiências na escola”.

Pergunta nº 4: como ter certeza de que um aluno com deficiência está apto a frequentar a escola?

Resposta: "Trabalhamos com as famílias, porque muitas vezes a escola recebe a pessoa com deficiência, mas a família desta pessoa não sabe lidar com a deficiência que o indivíduo tem, e tem alunos que apresentam deficiência que tem uma inteligência incrível, porque muitas vezes a gente pensa que a inteligência é focada na escrita, mas tem alunos especiais com muita inteligência, tem deles que cantam, tocam e desenham muito bem. Uma das melhores expressões do deficiente é o desenho, então a melhor estratégia para combater a agressividade desses alunos é seguir todo programa elaborado”.

Pergunta nº 5: Quantos alunos com deficiência podem ser colocados na mesma sala?

Resposta: “São deficiências diferentes, e precisam ser trabalhadas, cada uma de um jeito, temos alunos surdo-mudo, baixa visão, deficiência mental. Mas não tem um limite de alunos deficientes por sala, porque não chegam tantos alunos deficientes na escola”.

Pergunta nº 6: É possível solicitar o apoio de pessoal especializado?

Resposta: “No momento foram solicitados pessoal da saúde, onde tratou-se da questão socioemocional, pra saber até que ponto o aluno que tenta se cortar tem alguma deficiência, se é apenas uma questão de sistema nervoso ou são outros agravantes que só depois de serem atendidos por psicólogos e psiquiatras é que teremos um direcionamento, isso se tratando do Estado, mas a escola ainda tem uma parceria com o município com a Secretaria Municipal de Educação, e psicólogo na assistência social, um dia na semana”.

Pergunta nº 7: Como lidar com as inseguranças dos professores?

Resposta: “O caminho de lidar com a insegurança é a informação, só se sabe desenvolver um trabalho adequado quando sabe lidar com certas situações. Portanto digo que ainda não se tem definitivamente a inclusão, estamos em um processo de inclusão. Por exemplo numa sala de aula onde tem trinta alunos, e tem dois com deficiência, e o professor atende vinte oito e deixa dois sem saber como agir, esse professor como profissional também está sendo excluído de uma certa forma, porque está deixando de atender pessoas que tem necessidade, pela falta de conhecimento específico”.

Pergunta nº 8: O que fazer quando alunos com deficiência são agressivos?

Resposta: “É preciso aprender lidar com a agressividade, essa agressividade tem o ponto da paciência não escuta, mas tem que ter o apoio de profissionais voltados para saber lidar com essas situações, porque se tem um aluno agressivo e o professor se descuida e é agressiva também, então serão dois agressivos juntos, portanto o professor precisa entender que a agressividade é algo que tem que ser tratada, muitas vezes as pessoas não entendem a necessidade da harmonia, mas o profissional de educação e todos da equipe gestora, que tem sua formação aprendem a lidar com as diferenças”.

Pergunta nº 9: O que fazer quando uma criança com deficiência é alvo de “*bullying*”?

Resposta: “Primeiro tem que chamar aquela situação que provoca, porque o indivíduo que tem aquela deficiência já se sente um pouco discriminada, não só na escola, mas em diversos lugares, olhar as pessoas com outros olhares, já que vivemos em um mundo da adolescência, mas isso não tem muito critério, como uma brincadeira de mau gosto ou uma brincadeira sem intensão gera constrangimento, na verdade gera um problema, escola tem sempre professores que trabalham muito em razão do bullying, o papel da escola é a escuta e tentar criar uma maneira de incluir palestras com outras pessoas que sintam vontade de ser orientadas no ambiente educativo, onde na verdade nós somos discriminadores porque as vezes sofremos discriminação pela cor da pele, e não aprendemos ainda a respeitar o próximo, daí precisamos lidar com a diferença, e precisamos trabalhar a identidade”.

Pergunta nº 10: Como preparar os vários espaços da escola?

Resposta: “A escola é um espaço de uma escola inclusiva, onde todos os espaços têm acesso, tanto a sala de aula como outros espaços, temos casos de miopia, baixa visão, mas sem cegueira, todos os espaços da escola possuem rampas

de acessibilidade para cadeirantes e também temos banheiros acessíveis, apesar de não termos no momento, nenhum aluno cadeirante”.

Pergunta nº 11: Para se trabalhar com alunos especiais é preciso ter uma sala de recursos dentro da própria escola?

Resposta: “Sim é fundamental, porque é como ter a sala do professor, secretaria ou coordenação, sempre é bom tratar todos com igualdade e união, mas no caso falta a equidade, são essas diferenças mínimas ou máximas, que tem que sempre está evoluindo que é fundamental para os alunos evoluírem no âmbito escolar”.

Pergunta nº 12: Como requisitar material pedagógico adaptado para escola?

Resposta: “Primeiro recebemos a orientação, como no caso da sala de recurso, onde recebemos cadernos de orientação que destaca quais são as orientações que vem da Secretaria Estadual de Educação, que mostra que se deve atender as necessidades das deficiências apresentadas na escola, a partir daí se faz uma análise das necessidades de cada aluno e faz o pedido dos materiais pedagógicos adaptáveis”.

Pergunta nº 13: Alunos com deficiência atrapalham a qualidade de ensino em uma turma?

Resposta: “Influenciam de forma positiva, dá trabalho sim, mas dá pra trabalhar a aprendizagem na indiferença”.

Com base nesses resultados percebeu-se que os servidores valorizam o seu trabalho e demonstram que fazem o máximo para atraírem e atenderem bem os alunos com necessidades especiais, mas não tem muita liberdade para impor ideias de melhoria na escola.

Com base nessas respostas dadas pela gestora, percebe-se que a maioria dos alunos aprovam a estrutura da escola, e demonstraram que estão satisfeitos com o atendimento recebido pelos servidores da instituição. O atendimento geralmente é o primeiro contato dos alunos com a escola, logo, precisa ser impecável para que ela passe a melhor impressão possível. Deve-se usar de cordialidade sempre, e entender o problema sempre buscando a melhor solução. Também é necessário ter agilidade e rapidez nas respostas quando falar com aluno e não o deixar abandonado em nenhum momento.

Para que o aluno fique ainda mais satisfeito é necessário melhorar ainda mais na questão do atendimento, principalmente no quesito da questão social, que é onde

o aluno faz inicialmente sua observação na escola. Acredita-se que a maioria está satisfeita, mas é de grande importância melhorar ainda mais, é preciso capacitar os professores para que possam atender melhor o aluno no dia a dia escolar.

#### **4. ANÁLISE DOS DADOS**

Podemos ver que a gestora deu respostas claras e precisas para o entendimento das questões que foram impostas no decorrer do questionário. A mesma, entendeu que atualmente a escola tem ótimos recursos em sala de aula, que devem ser apresentados para os alunos facilitando o desenvolvimento deles, e vimos que a gestora não pode curar os alunos, mas pode fazer o acompanhamento, graças a qualificação dos profissionais que auxiliam no acompanhamento dos alunos. Vimos ainda que a gestora respondeu que recurso é um lugar de atendimento aos alunos que apresentam uma deficiência, e o apoio da escola é essencial para o ensino, dependendo da sua deficiência ou não, pois sempre tem alguém que tem sua necessidade.

A gestora continuou respondendo que a escola tem recursos essenciais para suas necessidades, e que os recursos recebidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), foram essenciais na melhoria em sala de aula. A gestora ainda afirmou que trabalha com famílias, porque em diversas ocasiões a escola recebe indivíduos com deficiência, que a própria família não consegue lidar com essa situação, e muitos desses alunos deficientes apresentam excelente inteligência, pois eles conseguem cantar, tocar e desenhar muito bem, e que isso é uma excelente estratégia para eles combaterem sua agressividade.

Foi dito também que as deficiências precisam ser trabalhadas, porque existem diferentes deficiências como surdo-mudo e com problemas de audição, e que a escola não tem limites de alunos com deficiência por sala pois a escola não tem tantos um número alto de alunos na com deficiência. A gestora ainda falou sobre o possível apoio pessoal especializado na escola, onde ela relatou que atualmente foram solicitados pessoal que trabalha na saúde, tratando da questão socioemocional.

Para lidar com as inseguranças a gestora falou que é preciso lidar com insegurança e a informação e que é preciso desenvolver um trabalho quando é preciso passar por certas condições quando não passam por um processo de inclusão na sala de aula, e deixando de atender pessoas com necessidades não tendo como atendê-

las. A gestora disse ainda que quando os alunos com deficiência são agressivos é necessário aprender a lidar com essa agressividade, e é preciso ter o apoio de profissionais que saibam lidar com a situação, esse aluno agressivo precisa ser tratado, especialmente por causa dos cuidados com o professor em sala de aula, por isso o professor precisa lidar com as diferenças em sala de aula.

Em relação ao *bullying*, segundo a gestora, aluno que tem alguma deficiência, sente-se um pouco discriminado.

Para se trabalhar com alunos com necessidades especiais é preciso ter recursos dentro da própria escola, é fundamental e tratar todos igualmente, e trabalhar sempre em evolução, isto é essencial para os alunos evoluírem na escola. Foi dito ainda pela gestora que é preciso requisitar material pedagógico para a escola recebendo orientação como no caso da sala de recurso, onde recebem caderno de orientação enviados pela Secretaria Estadual de Educação, através disto faz uma análise das necessidades de cada aluno em sala de aula, e solicita os materiais necessários.

A gestora relatou que alunos com deficiência influenciam de forma positiva, na qualidade de ensino, e que dá pra se trabalhar na indiferença. Diante disto percebe-se assim os servidores valorizam bastante o seu trabalho e fazem o máximo para atender bem os alunos com necessidades especiais. Com base nessas respostas, vimos que o atendimento geralmente é o primeiro contato dos alunos com a escola, logo, ele precisa ser impecável para que ela passe a melhor impressão possível. Deve-se usar de afetividade sempre, e entender o problema sempre procurando a melhor solução. Para que o educando permaneça ainda mais contente é indispensável aperfeiçoar ainda mais a questão da recepção, especialmente no quesito da questão social, que é onde o aluno faz primeiramente sua observação na escola. Percebe-se que a maioria está satisfeita, mas é de ampla importância aprimorar ainda mais os professores, para que estes possam atender melhor aos alunos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui apresentado, buscou mostrar a realidade que acontece no desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais e as dificuldades encontradas pela gestão para atender as necessidades destes alunos.

A perspectiva inclusiva na educação no Brasil vem assumindo, por um lado, uma face democratizante, embora garantindo o reconhecimento do direito à educação de maneira dependente, com vistas ao trabalho simples. Por outro lado, carrega sentidos humanitários quando promove ideologicamente o pertencimento ao sistema educacional e o acesso a padrões mínimos de renda.

Tais elementos têm servido de combustível para a aceitação social de uma ofensiva privatista sobre a educação brasileira. A educação especial, que se constituiu historicamente com importante atuação do setor privado assistencial, não apresenta transformações relevantes nesse aspecto, conforme as situações aqui analisadas.

O uso político do termo “sistema educacional inclusivo” não tem sobressaído como elemento de aprofundamento dos debates acerca do sistema educacional. Ao contrário, tem favorecido o acirramento dos equívocos já existentes sobre o tema. Entretanto, contribui sobremaneira para lançar luz nas relações entre os setores públicos e privados, como uma aliança liberal de todas as forças sociais para resolver as questões educacionais.

## REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Ana Cristina G; MOTA, Cristiane Gomes. **O atendimento educacional especializado (AEE) e a sala de recursos multifuncionais na perspectiva da educação inclusiva**. Editora Realize, CONEDU, VII Congresso Nacional de Educação, 2021. Disponível em:< [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO\\_EV150\\_MD4\\_S\\_A111\\_ID1983\\_05112021233909.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO_EV150_MD4_S_A111_ID1983_05112021233909.pdf)>. Acesso em: 22/04/2024.
- ALMEIDA, Ivan. **Entenda a Lei Brasileira de Inclusão**. Politize, 2020. Disponível em:< <https://www.politize.com.br/lei-brasileira-de-inclusao/>>. Acesso em: 15/05/2024.
- BASSO, Daniela; NETO, Luiz Bezerra. **As Influências do Neoliberalismo na Educação Brasileira: Algumas Considerações**. Revista eletrônica de Curso de Pedagogia do Campos Jataí-UFG, 2014.
- BEZERRA, Giovani Ferreira. **A inclusão escolar de alunos com deficiência: uma leitura baseada em Pierre Bourdieu**. ARTIGOS, Rev. Bras. Educ. 22 (69), apr-jun 2017. Disponível em:< <https://www.scielo.br/ijrbedu/a/Qv7jyMxYfGVLZftjWncGqMS/>>. Acesso em: 12/04/2024.
- BRASIL. Código Civil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 06/07/2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão**. Nota Técnica nº 62. Organização do atendimento educacional especializado na educação integral. Diretoria de Políticas de Educação especial. Brasília, 2014.
- BRASIL. Lei Nº 13.146, DE 6 de Julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Secretária-geral Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, 2015. Disponível em:< [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 26/04/2024.
- BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em:< [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bas\\_es\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bas_es_1ed.pdf)>. Acesso em: 28/04/2024.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016, 496 p. Disponível em:<

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Acesso em: 04/05/2024.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. 5. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021. 51 p. Disponível em:< [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/592376/Estatuto\\_pessoa\\_deficiencia\\_5ed.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/592376/Estatuto_pessoa_deficiencia_5ed.pdf?sequence=5&isAllowed=y)>. Acesso em: 01/05/2024.

BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em:< [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf)>. Acesso em: 20/04/2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em:< [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Acesso em: 09/05/2024.

CAFFAGNI, Carla Wanessa do A. **Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.32, n.122, p. 1 – 18, jan./mar. 2024. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CGxSk5mzHLNFYSFC7zrzWTn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23/09/2024.

CARVALHO, Alexandre Filordi de; GALLO, Silvio, Apud, Paulo Coelho. **Paulo Freire e a Educação: Cem Anos de Dialogarão, Problematização e Transformação**. Pro-Posições, Campinas, SP, V. 32, 2021. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/pp/a/vXLH4t96WLNqVD9WpqtT8JF/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25/04/2024.

DIAS, Érika. **A Educação e a escola. Para que servem as escolas?** EDITORIAL, Ensaio: aval. pol. públ. educ. 31 (120), jul-sep 2023. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/g96pfWK6JM8KrvMdN3TKHGQ/>>. Acesso em: 17/04/2024.

DINIZ, Yasmine. **Guia Completo sobre Educação Inclusiva. Imagine Educação**, 2020. Disponível em:< <https://educacao.imagineie.com.br/educacao-inclusiva/>>. Acesso em: 23/04/2024.

DENTZ, Marta von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. **Estratégias de intervenção do serviço social nas políticas de escolarização: uma análise contemporânea**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 43, n. 3, p. 695-710, jul./set., 2017. Disponível em :< <https://www.scielo.br/j/ep/a/hnt4T85z3GJt5Wh9VMXMHCC/?format=pdf>>. Acesso em: 14/04/2024.

GAROFALO, Débora. **Educação inclusiva: estratégias pedagógicas para promover a equidade**. Revista Educação, 2014. Disponível em:< <https://revistaeducacao.com.br/2024/03/15/educacao-inclusiva-estrategias-pedagogicas/>>. Acesso em: 20/04/2024.

GIL, Marta. **A legislação federal brasileira e a educação de alunos com deficiência**. Uma iniciativa Instituto Rodrigo Mendes. Diversa, 2017. Disponível em:< <https://diversa.org.br/artigos/a-legislacao-federal-brasileira-e-a-educacao-de-alunos-com-deficiencia/>>. Acesso em: 08/05/2024.

**Inclusiva e Educação Especial na perspectiva inclusiva: repensando uma Educação Outra**. Revista Educação Especial | v. 35 | 2022 – Santa Maria. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/journal/3131/313169978047/>>. Acesso em: 14/04/2024.

KOSONISCS, Rafael. **Dez Direitos Fundamentais do Aluno com Deficiência na Escola**. Coexistir, 2020. Disponível em:< <https://www.coexistir.com.br/2020/01/24/dez-direitos-fundamentais-do-aluno-com-deficiencia-na-escola/>>. Acesso em: 12/05/2024.

INEP. Censo Escolar. **Notas Estatísticas**. Brasília, 2018. Acesso em:< [https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2018/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2018.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf)>. Acesso em: 19/04/2024.

LOMBA, Maria Lúcia de R; SCHUCHTER, Lucia Helena. **Profissão Docente e Formação de Professores/as para a Educação**. Educação em Revista Belo Horizonte, v.39, e41068, 2023. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/edur/a/KbTZcBtWfmrfbP7GvFhkFjq/>>. Acesso em: 18/04/2024.

LUZ, Juliana Hermes. **A Negativa de Matrícula de Aluno com Deficiência em Estabelecimentos da Rede Particular de Ensino: Uma análise á Luz da Responsabilidade da Pessoa Jurídica**. Atuação: Rev. Jur. do Min. Públ. Catarin., Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 132-157, jun./nov. 2018.

MATOS, Anna Karinne de C.N. CANAVIEIRA, Fabiana Oliveira; ROSA, Kaciana N. da. Educação Inclusiva no sistema Educacional Brasileiro: O Atendimento Educacional Especializado (AEE) como Instrumento de Implementação do Direitos Humanos. RevistaFT, 2024.

MARIANO, Cecília. **Educação física nas escolas e a educação inclusiva**. Diversa, 2022. Disponível em:< <https://diversa.org.br/artigos/educacao-fisica-nas-escolas-e-educacao-inclusiva/>>. Acesso em: 13/05/2024.

MACENA, Janaina de Oliveira; JUSTINO, Laura Regina Paniagua; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. **O Plano Nacional de Educação 2014–2024 e os desafios para a Educação Especial na perspectiva de uma Cultura Inclusiva**. Artigos, Ensaio: aval. pol. públ. educ. 26 (101), oct-dec 2018. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/WyngnmmxxCz57CJD4LMwfCb/>>. Acesso em: 12/04/2024.

McCOWAN, Tristan. **O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos**. Educare em Revista, Curitiba, Brasil, n. 55, p. 25-46, jan./mar. 2015. Editora UFPR. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/er/a/MnTnDJqDFVS49DqsCXrdwRg/>>. Acesso em: 17/04/2024.

NEVES, Libéria Rodrigues; RAHME, Mônica Maria Farid; FERREIRA, Carla Mercês da Rocha Jatobá. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. SEÇÃO TEMÁTICA: EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICANÁLISE E EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA, Educ. Real. 44 (1), 2019. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/edreal/a/J8j5ZYK99htRZyQnW7Cqbrs/>>. Acesso em: 20/04/2024.

NUNES, Sylvia da Silveira; SAIA, Ana Lucia; TAVARES, Rosana Elizete. **Educação Inclusiva: Entre a História, os Preconceitos, a Escola e a Família**. Artigos, Psicol., Ciênc. Prof. (Impr.) 35 (4), dez 2015. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/pcp/a/gtPdZxy4yHrX9Lz9txCtQ7c/>>. Acesso em: 21/04/2024.

O QUE FAZ o gestor público. **Indeed**. Disponível em: <<https://br.indeed.com/conselho-de-carreira/encontrando-emprego/o-que-faz-gestor-publico>>. Acesso em 05/08/2024.

QUAL o papel do gestor escolar. **Farsulse**. Disponível em: <<https://www.farsulse.com.br/posts/?dt=qual-e-o-papel-do-gestor-escolar-MWN0ODIOZXovZHBpNHFwTkJzOVdTUT09>>. Acesso em 05/08/2024.

RUFINO, Maria Izabel. **A educação pública como instrumento de inclusão social**. Sistema Etapa Público, 2024. Disponível em:< <https://blog.etapapublico.com.br/a-educacao-publica-como-instrumento-de-inclusao-social/>>. Acesso em: 14/04/2024.

SANTANA. Gleicia da Silva; DOS SANTOS, Gustavo Abrahão. **Políticas Públicas de Inclusão Escolar: Desafios e Superação**. Revista Científica, Introcincia, 2022. Disponível em:< <https://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20220511100642.pdf>>. Acesso em: 16/04/2024.

SOTERO, Mariana da Cunha; CUNHA, Eliana Briense Jorge; GARCIA, Valéria Aroeira. **Educação integral e atendimento educacional especializado: Como essas políticas são implementadas ao mesmo tempo**. DOSSIÊ, Cad. CEDES 39 (108), May-Aug 2019. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/qTB6yYF7WnVZG3yBb66YFSs/>>. Acesso em: 19/04/2024.

TITO, Flavia. **Educação especial – Direitos do Aluno com Deficiência na Escola**. Flaviatitoadvocacia, 2023. Disponível em:< <https://www.flaviatitoadvocacia.com.br/post/educa%C3%A7%C3%A3o-especial-direitos-do-aluno-com-defici%C3%Aancia-na-escola>>. Acesso em: 11/05/2024.

UCHÔA, Márcia Maria Rodrigues; CHACON, Jerry Adriano Villanova. **Educação**

VARANI, Adriana; CAMPOS, Cristina Maria; ROSSIN, Elizabeth. **A formação humana integra a educação integral? O que as práticas pedagógicas têm a nos dizer.** DOSSIÊ, Cad. CEDES 39 (108), may-aug 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/jJDVLwBtf5NqqK3ghXM5cfF/>>. Acesso em: 18/04/2024.

VENTURA, Luiz Alexandre Souza. **Dez direitos fundamentais do aluno com deficiência na escola.** Câmara Paulista da Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2020. Disponível em: <<https://www.camarainclusao.com.br/noticias/dez-direitos-fundamentais-do-aluno-com-deficiencia-na-escola/>>. Acesso em: 10/05/2024.

**APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO À COORDENADORA DE ESCOLA  
ESTADUAL MANOEL DE MATOS**

1. Como dar suporte a alunos com deficiência?
2. Quais as diferenças entre sala de recurso e apoio pedagógico?
3. Como as escolas podem requisitar recursos e apoio especializado?
4. como ter certeza de que um aluno com deficiência está apto a frequentar a escola?
5. Quantos alunos com deficiência podem ser colocados na mesma sala?
6. É possível solicitar o apoio de pessoal especializado?
7. Como lidar com as inseguranças dos professores?
8. O que fazer quando alunos com deficiência são agressivos?
9. O que fazer quando uma criança com deficiência é alvo de” bullying”?
10. Como preparar os vários espaços da escola?
11. Para se trabalhar com alunos especiais é preciso ter uma sala de recursos dentro da própria escola?
12. Como requisitar material pedagógico adaptado para escola?
13. Alunos com deficiência atrapalham a qualidade de ensino em uma turma?

## APÊNDICE 2 – IMAGENS DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS

**Figura 1:** Entrada de acesso à escola, com acessibilidade para cadeirantes.



Fonte: Pesquisa de campo (2024)

**Figura 2:** rampas de acesso



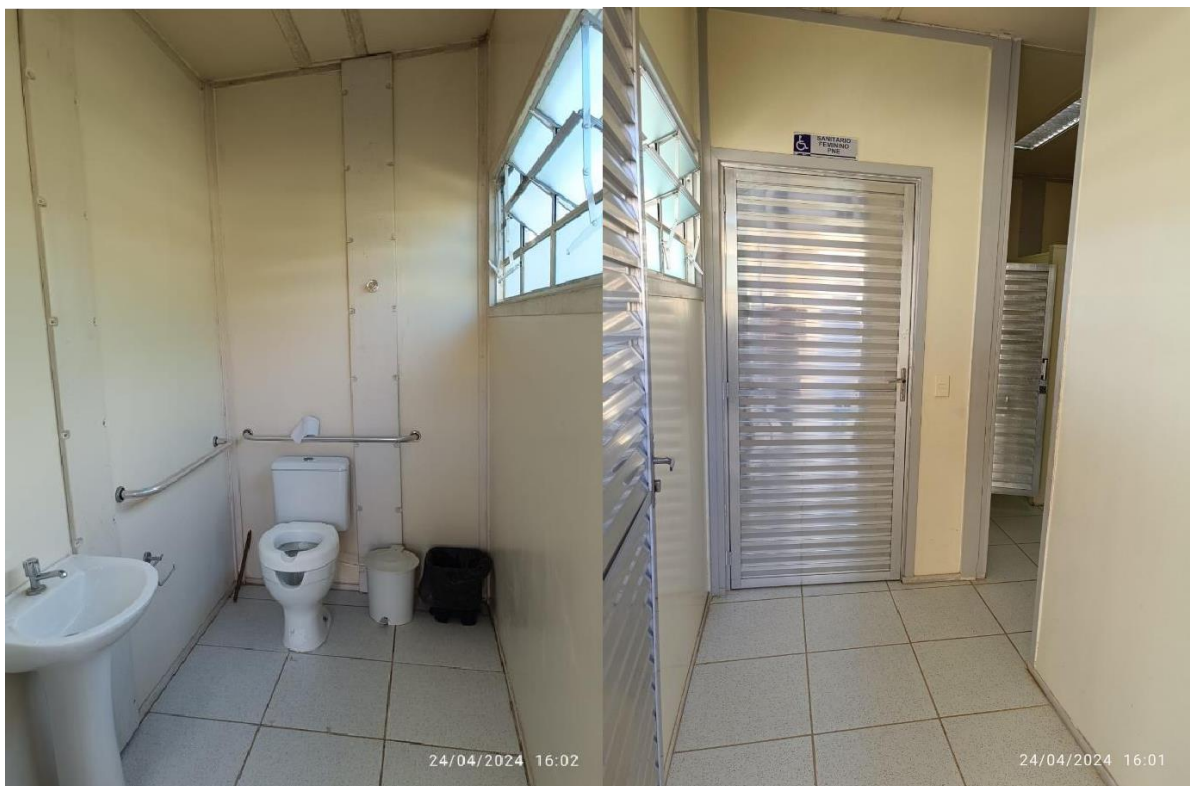
Fonte: Pesquisa de campo (2024)

**Figura 3:** corredores acessíveis.



**Fonte:** Pesquisa de campo (2024)

**Figura 4:** Sanitário para PCDs.



**Fonte:** Pesquisa de campo (2024)

**Figura 5:** corredores de acesso às salas de aula.



**Fonte:** Pesquisa de campo (2024)